



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 054 SEAD/SEE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento às decisões judiciais constantes dos Autos nº 0700694-05.2025.8.01.0015 e 0701792-37.2025.8.01.0011, tornam público o **resultado provisório da prova prática dos candidatos (sub judice) e abertura do prazo para recurso**, referente ao cargo descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA

1.1 Resultado provisório da prova prática na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome do candidato e nota.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA

42271, FRANCISCA CHERLA MAIA DE SOUSA, 8.33.

PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA

MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA

31224, JAMES DE OLIVEIRA MENDES, 8.93.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática no período das **08h do dia 09 até às 21h59 do dia 10 de dezembro de 2025 (no horário oficial de Rio Branco/AC)**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório Prova Prática”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

2.2 Os candidatos deverão estar atentos para não interporem recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

2.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → **Todos os Processos** → **Processos em Andamento** → **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024** → **Resultado dos recursos do resultado provisório das provas práticas**.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

Keuly Tavares Queiroz Costa
Secretária de Estado de Administração, em exercício

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura